



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013 - UASG 153032

Nº Processo: 23090001626201308. Objeto: Pregão Eletrônico - Adoção do Sistema de Registro de Preços SRP e sua posterior implementação para a prestação de serviços gráficos para os diversos setores da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 05/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitario Cx. Postal 3037 - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2013 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Diretor da Dgm
Em exercício

(SIDEC - 04/09/2013) 153032-15251-2013NE800196

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 516, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola da Educação Básica e Profissional. Teatro Universitário

Área de Conhecimento: Caracterização Técnica Teatral - Figurino

Edital nº: 467, de 06/08/2013, publicado no DOU em 08/08/2013,

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas

Classificação:

1º lugar: Ana Luisa Santos

2º lugar: Mariana Souza Blanco Ladeira

3º lugar: Thalita Motta Melo

4º lugar: Fernanda Lopes Pires de Lima

5º lugar: Antônio Carlos Ferreira

6º lugar: Luciana Mendes Velloso

Data de Homologação Interna: 28/08/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 517, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas

Departamento: Química

Área de Conhecimento: Química Orgânica

Edital nº: 458, de 30/07/2013, publicado no DOU em 31/07/2013

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas

Classificação:

1º lugar: Luisa Del Carmen Barrett Reina

2º lugar: Tatiane Freitas Borgati

3º lugar: Felipe Purisco Gomes Euzébio

Data de Homologação Interna: 21/08/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 518, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias

Área de Conhecimento: Instalações Industriais, Refrigeração e Embalagem para Alimentos

Edital nº: 431, de 23/07/2013, publicado no DOU em 24/07/2013

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação:

1º lugar: Danielle Soares Malveira

Data de Homologação Interna: 14/08/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 519, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 503, de 27/08/2013, publicado no DOU em 29/08/2013, Seção 3, Página 98, que homologou o resultado final de concurso público de Professor Substituto, da Faculdade de Direito, Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo de Direito: onde se lê:

"Data de Homologação Interna: 14/08/2013",

leia-se:

"Data de Homologação Interna: 12/08/2013".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 520, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 444, de 26/07/2013, publicado no DOU em 29/07/2013, Seção 3, Página 77, que homologou o resultado final de concurso público de Professor Substituto, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História: onde se lê:

"1º lugar: Ana Paula Sampaio Correa",

leia-se:

"1º lugar: Ana Paula Sampaio Caldeira".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 521, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas

Departamento: Departamento de Botânica

Área de Conhecimento: Morfologia e Sistemática Vegetal

Edital nº: 213, de 23/04/2013, publicado no DOU em 24/04/2013

Vagas: 01 (uma)

Classe: Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Adaisies Simone Maciel da Silva

2º lugar: Lívia Echtermarcht Andrade

3º lugar: Aristóteles Goes Neto

4º lugar: Diana Salles Sampaio

Data de Homologação Interna: 08/08/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 522, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. Departamento de Fisiologia e Biofísica: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Fisiologia e Biofísica. Titulação: Doutorado em Fisiologia ou Biofísica ou área afins. Forma de seleção: análise de currículo vitae e entrevista. Data da seleção: Segundo dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Farmácia. Departamento de Produtos Farmacêuticos: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Farmacologia e Farmácia Hospitalar. Titulação: Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins. Forma de seleção: análise de currículo vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 (Departamento de Fisiologia e Biofísica) e no horário de 09:00 às 11:00 (Departamento de Produtos Farmacêuticos), pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do currículo vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987: (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Mestrado será de R\$3.549,94 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e para Doutorado será de R\$4.649,65 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 523, DE 4 DE SETEMBRO 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Enfermagem. Departamento de Enfermagem Aplicada: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Administração em Saúde. Titulação: Graduação na área de Saúde ou de Administração com conhecimento em Gestão em Saúde e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou Enfermagem. Forma de seleção: análise de currículo vitae e entrevista. Data da seleção: até 10 dias após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do currículo vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa